



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL
PORTARIA Nº 01 DE 5 DE JANEIRO DE 2017
DOU 09 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 432, de 9 de agosto de 2016, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 860.232/1990, resolve:

Art. 1º Outorgar à ENGE GOLD MINERAÇÃO LTDA, concessão para lavrar MINÉRIO DE OURO, no(s) Município(s) de CHAPADA DA NATIVIDADE/TO, numa área de 370,39ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
11°37'55,767"S/47°45'38,120"W; 11°37'30,996"S/47°45'38,120"W;
11°37'30,996"S/47°45'26,350"W; 11°37'07,956"S/47°45'26,350"W;
11°37'07,956"S/47°45'08,260"W; 11°37'05,756"S/47°45'08,260"W;
11°37'05,756"S/47°45'05,160"W; 11°37'02,066"S/47°45'05,160"W;
11°37'02,066"S/47°45'02,260"W; 11°36'57,756"S/47°45'02,260"W;
11°36'57,756"S/47°45'01,030"W; 11°36'56,046"S/47°45'01,030"W;
11°36'56,046"S/47°44'59,410"W; 11°36'53,306"S/47°44'59,410"W;
11°36'53,306"S/47°44'55,470"W; 11°36'46,736"S/47°44'55,470"W;
11°36'46,736"S/47°44'51,360"W; 11°36'29,626"S/47°44'51,359"W;
11°36'29,626"S/47°44'30,299"W; 11°37'55,767"S/47°44'30,299"W;
11°37'55,767"S/47°45'38,120"W; em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 11°37'55,767"S e Long. 47°45'38,120"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros:
761,1m-N; 356,5m-E; 708,0m-N; 548,0m-E; 67,6m-N; 93,9m-E;
113,4m-N; 87,9m-E; 132,4m-N; 37,3m-E; 52,6m-N; 49,1m-E; 84,2m-N; 119,4m-E; 201,9m-N; 124,5m-E; 525,8m-N; 638,0m-E; 2646,9m-S; 2054,4m-W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Cód. 4.00)

SÔNIA MARIA COSTA GRECO
Secretário-Adjunto